

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB), VOLTADA A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES

**PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS
EDITAL DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS**

RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, na Portaria MinC nº 216/2025, que institui o Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas; no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00072, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga o Resultado Final Complementar da Etapa de Habilitação do edital de a seleção de projetos de grupos e eventos de caráter continuado no estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

Notas metodológicas:

1. Registra-se que algumas propostas submetidas a este Edital foram objeto de denúncias, as quais foram devidamente apuradas pela Comissão responsável, observando-se os procedimentos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório.
2. Após a devida notificação dos proponentes e a análise das manifestações apresentadas, os resultados foram consolidados conforme o desfecho de cada caso. Para fins de transparência, adotam-se as seguintes definições:
 - a. **DESClassificado:** A defesa não apresentou elementos suficientes para comprovar a regularidade da inscrição, resultando na desclassificação da proposta
3. Nesta etapa não cabe mais recurso.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de setembro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral

GRUPO 4

EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	SITUAÇÃO	Vaga ocupada
1	559173	V MOSTRA DE CIRCO TEATRO: ITINERÂNCIA, FORMAÇÃO E DIFUSÃO NO SERTÃO PB	52.757*****92	PESSOA NEGRA	SOUSA	DESCCLASSIFICADO	